

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA



8.	PRAZO DE VIGÊNCIA								
8.1 8.2	A presente proposta vigor no horímetro do equipame Quando o horímetro do eq deler. Os atendimentos su Manutenção Preventiva.	ento. uipamento ultr	b apassar a	quanti		de conc	s essão, a ı	mesma deix	e xa
9.	CONDIÇÕES PARA CANC	ELAMENTO							
E	Constituem condições i n s t r Por vontade e iniciativa de t antecedência mínima de t s Por descumprimento d t c o n t condições i n s condições	u m e qualquer um rinta (30) dias; e qualquer d	e n a das part das cláus	t es me ulas d	o : diante simples este	notifica	ção por e	scrito	com
(a ou deferir e n t	nento de i	conc v	ordáta a ;				
9.2	Ocorrendo a hipótese de pagamentos dos serviços as disposições nele es d a t	de manutençã	o preventiv		-	-			
10	. APROVAÇÃO	<u> </u>	·						
10. 1	Caso a presente propost sua assinatura, passan P r e								meio de
	Data Assinatura da Proposta:	24 de Se 2013	etembro de)					
		(carimbo e	assina	tura)				
		Setor: PMP	MATRÍC (carimbo	_	-				
		PES	A - PARAN	JÁ EQI	JIPAMENTOS				

SETOR DE MANUTENÇÃO (carmbo ESSIVAtura)